

**RESOLUÇÃO No. 464**

**SEGUIMENTO DO PROGRAMA DE  
BIOTECNOLOGIA E BIOSSEGURANÇA**

O COMITÊ EXECUTIVO, na Vigésima Sétima Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O relatório apresentado pela Direção-Geral sobre os avanços alcançados na execução do Programa Hemisférico de Biotecnologia e Biossegurança; e

CONSIDERANDO:

Que o Comitê Executivo, mediante a Resolução IICA/CE/Res.445(XXVI-O/06), aprovou o Programa Hemisférico de Biotecnologia e Biossegurança;

Que a Direção-Geral do IICA vem implementado as ações do referido Programa com o apoio dos Estados membros; e

Que é importante que o Instituto continue a realizar as gestões perante as entidades financeiras, parceiros estratégicos e outros doadores a fim de captar recursos adicionais para a execução do Programa,

RESOLVE:

1. Acolher, com satisfação, o relatório sobre os avanços alcançados na implementação do Programa de Biotecnologia e Biossegurança apresentado pela Direção-Geral.
2. Respalda os esforços que a Direção-Geral vem envidando por estabelecer parcerias estratégicas e obter contribuições financeiras e técnicas que contribuam para a consolidação do Programa.